



Assembleia Municipal

MINUTA DA ATA N.º 2/2018

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/4/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões, 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, *com a seguinte Ordem Trabalhos:*-----

I

Período de Intervenção do Público

II

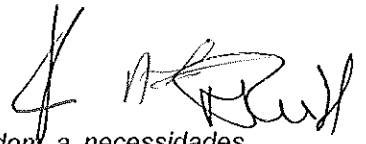
Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----
2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 1/2018.*-----
2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----
3.2 - *Discussão e aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2017.*-----
3.3 - *Discussão e aprovação da Proposta de Aplicação de Resultados.*-----
3.4 – *Discussão e aprovação da Proposta de Reforço da Conta 51 – Património.*-----
3.5 – *Discussão e aprovação da Proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018.*-----
3.6 - *Discussão e aprovação da Proposta de Isenção de IMI a edifícios total ou parcialmente danificados pelos incêndios ocorridos no concelho de Penacova, no passado dia 15 de outubro.*-----



3.7 - Reconhecimento das situações de exercício de funções que correspondem a necessidades permanentes com vínculo jurídico inadequado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro).-----

3.8 - Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:-----

3.8.1 – União das Freguesias de Friúmes e Paradela para pagamento de pérgula em madeira;-----

3.8.2 - União das Freguesias de Friúmes e Paradela para construção de muro em Miro;-----

3.8.3 – Freguesia de Sazes do Lorvão para construção de valetas na estrada da Cabeça Grande – Midões;-----

3.8.4 – União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego para aquisição de computador portátil;-----

3.8.5 - União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego para aquisição de roçador; --

3.8.6 – Freguesia de Lorvão em apoio à Feira de Tradições;-----

3.8.7 – Freguesia de Lorvão para pintura do cemitério da Foz do Caneiro. -----

3.9 - Discussão e Aprovação de Adenda ao Contrato de Empréstimo a Longo Prazo até ao montante de 960.007,24€.-----

3.10 - Proposta de Nomeação de Auditor Externo às Contas do Município de Penacova para o ano de 2018.-----

3.11 – Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Alterações do Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa, e respetivo anexo às Demonstrações Financeiras de 2017 da PENAPARQUE2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M. -----

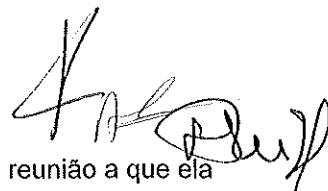
3.12 - Conhecimento da declaração de pagamentos, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais em 31/12/2017. -----

Hora de abertura: 11H00.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 1/2018.

Colocada à discussão a ata n.º 1/2018, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----



Não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita.-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2017.

Posto a votação o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2017, foi aprovado por maioria, com 21 votos a favor e 8 contra.-----

3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

De acordo com as Demonstrações Financeiras de 2017, o resultado líquido do exercício ascendeu a 344.994,65€ negativos, que se pode verificar na Demonstração Resultados como no Balanço.-----

A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovado pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.-----

De acordo com a alínea d) do ponto 13 e ponto 2.7.3, ambos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propõe-se que o resultado líquido do exercício, no valor de – 344.994,65€, seja incorporado na conta 59- Resultados Transitados.-----

Posta a votação, a proposta de aplicação de resultados, foi aprovado por maioria, com 19 votos a favor e 10 abstenções.-----

3.4 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REFORÇO DA CONTA 51 – PATRIMÓNIO.

De acordo com o ponto 2.7.3.4 do POCAL “é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 – Património corresponda a 20% do ativo líquido”, assim, tendo em conta o seguinte quadro propõe-se o reforço do património pelo montante de 70.616,55€, com a utilização do saldo positivo da conta 59 – Resultados Transitados. -----

Ativo Líquido data 31/12/2017	47.141.093,42
20% do ativo líquido	9.428.218,68
51 - Património 31/12/2017	9.357.602,13
Valor em falta 20% do ativo líquido	70.616,55

Posta a votação, a proposta de reforço da Conta 51 - Património, foi aprovado por maioria, com 19 votos a favor e 10 abstenções. -----

3.5 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018.

Face aos documentos apresentados – Alterações ao Orçamento da Receita e Despesa, Grandes Opções do Plano (PPI E AMR) – que se anexam à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 19 votos a favor e 10 abstenções, aprovar a Proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento da Receita e Despesa, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes de 2018. -----

3.6 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI A EDIFÍCIOS TOTAL OU PARCIALMENTE DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS OCORRIDOS NO CONCELHO DE PENACOVA, NO PASSADO DIA 15 DE OUTUBRO.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do IMI, tributos a liquidar relativamente aos próximos 3 anos, os edifícios total ou parcialmente danificados pelos incêndios ocorridos no concelho de Penacova durante o dia 15 de outubro, primeiras e segundas habitações, nos termos das listas a fornecer pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira, que constam em anexo à presente proposta e fazem parte integrante da mesma. -----

Caso se verifique a necessidade e aplicabilidade a outras situações idênticas será nova e posteriormente remetida listagem com os edifícios ainda não identificados e danificados pelos incêndios ocorridos. -----

3.7 - RECONHECIMENTO DAS SITUAÇÕES DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES QUE CORRESPONDEM A NECESSIDADES PERMANENTES COM VÍNCULO JURÍDICO INADEQUADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO).

Este ponto não foi discutido.-----

3.8 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

3.8.1 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA PAGAMENTO DE PÉRGULA EM MADEIRA;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela:-----

No valor de 984,00 € (novecentos e oitenta e quatro euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de pérgula em madeira.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.8.2 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM MIRO;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela:-----

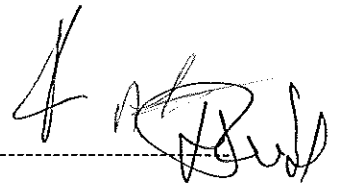
No valor de 4.243,50 € (quatro mil, duzentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras de construção de muro em Miro.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.8.3 – FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA CONSTRUÇÃO DE VALETAS NA ESTRADA DA CABEÇA GRANDE – MIDÕES;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes do Lorvão: -

No valor de 2.535,61 € (dois mil, quinhentos e trinta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras de construção de valetas na estrada da Cabeça Grande – Midões.-----



Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.8.4 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PORTÁTIL;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego: -----

No valor de 623,74 € (seiscentos e vinte e três euros e setenta e quatro cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de computador portátil. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.8.5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADOR;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego: -----

No valor de 224,50 € (duzentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 50% do valor de para aquisição de roçador. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.8.6 – FREGUESIA DE LORVÃO EM APOIO À FEIRA DE TRADIÇÕES;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 28 a favor e 1 abstenção, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 13.923,60 € (treze mil, novecentos e vinte e três euros e sessenta cêntimos), correspondente a 100% de despesas com a Feira das Tradições. -----

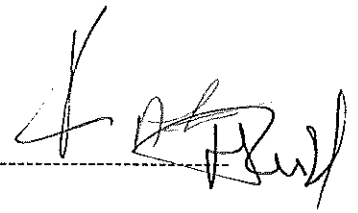
Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.8.7 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA PINTURA DO CEMITÉRIO DA FOZ DO CANEIRO.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 3.015,64 € (Três mil, quinze euros e sessenta e quatro cêntimos), correspondente a 100% do valor da obra de pintura do cemitério da Foz do Caneiro.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----



3.9 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 960.007,24€.

Este ponto não foi discutido.-----

3.10 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2018.

Tendo em conta a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação do auditor externo Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA. -

3.11 – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, E RESPETIVO ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2017 DA PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA E.M.


A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Alterações do Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa, e respetivo anexo às Demonstrações Financeiras de 2017 da PENAPARQUE2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M..-----

3.12 - CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2017.

DECLARAÇÃO

**PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM
31/12/2017**

1 - PAGAMENTOS: Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, declara-se que o Município de Penacova não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, existentes a 31 de Dezembro de 2017.



2 - RECEBIMENTOS: Nos termos da mesma alínea do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 17º do DL 127/2012, na sua atual redação, identificam-se, de forma agregada, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2017.

Recebimentos em atraso	50.382,00€
-------------------------------	-------------------

3 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2017: Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, declara-se que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017 se encontram devidamente registados na base de dados da aplicação informática SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica em funcionamento no Município de Penacova, pelos seguintes valores globais:

Ano	Montante
2018	2.835.369,05 €
2019	999.013,77 €
2020	321.593,22 €
Seguintes	2.260.803,96 €

A presente declaração deverá ser remetida à assembleia municipal, à câmara municipal, e ainda, publicitada no sítio da Internet do município de Penacova. Deve ainda integrar o respetivo relatório e contas. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da declaração de pagamentos, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais em 31/12/2017. -----

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram 14H50 tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal 

O 1.º Secretário 

A 2ª Secretária 